



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° _____, DE 2018 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2778, de 2015, que “reconhece a osteopatia como um ramo específico de cuidado à saúde, complementar, natural e alternativo, regulamenta a profissão de osteopata, e determina outras providências”.

Senhor. Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2778, de 2015, que “reconhece a osteopatia como um ramo específico de cuidado à saúde, complementar, natural e alternativo, regulamenta a profissão de osteopata, e determina outras providências”.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Dra. Rosângela Petroni Dardis Bueno Resende, Presidente do Registro Brasileiro dos Osteopatas – RbrO
- Dr. Fernando Façanha, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT.
- Dr. André Chediek, Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapeutas Osteopatas – ABFO
- Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Coffito
- Representante do Ministério da Saúde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2778, de 2015, visa reconhecer a osteopatia como um ramo específico de tratamento à saúde e a regulamentar a profissão de osteopata.

A Organização Mundial da Saúde – OMS sugere que se criem critérios mínimos necessários para a formação dos profissionais osteopatas, visto que cabe às autoridades nacionais estabelecer um sistema de treinamento, avaliação e de apoio para a prática da osteopatia qualificada, como justifica a autora do projeto. De fato, como se trata de tratamento de saúde, o Estado deve estabelecer regras e critérios para proteger a sociedade de eventuais danos.

Fui designado para relatar a proposição na Comissão de Seguridade Social e Família e no ano de 2017 apresentei a essa Comissão o Requerimento de nº 569/2017-CSSF, apreciado e aprovado no dia 4 de julho de 2017. No entanto, a audiência pública não foi realizada, devido ao intenso calendário de reuniões de audiência pública que a CSSF cumpriu no ano passado.

Portanto, reapresento este Requerimento nos termos daquele aprovado em 2017 propondo a realização da audiência pública para subsidiar o nosso parecer, e peço aos nobres pares a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 3 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG